



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 864/2024

EXONERA A PEDIDO MOTIVO DE APOSENTADORIA, SERVIDOR PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;
Considerando o processo administrativo nº 000003258/2024;*

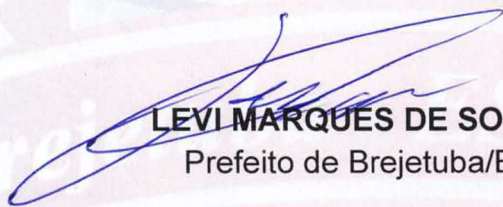
O Prefeito Municipal de Brejetuba-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **para fins de aposentadoria**, servidor cargo de pedreiro o Sr.º. **PAULO JOSE SOLEDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

Brejetuba-ES, 08 de outubro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de outubro de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete